

DECRETO N° 3840 DE 24/08/10 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 3841 DE 24 DE AGOSTO DE 2010

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO NO. 2.448 DE 23 DE ABRIL DE 2002.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que foi concedida permissão de uso do imóvel constante do Lote “H2F-1” da Quadra “H” do Parque Industrial João Fernando Zanin.

CONSIDERANDO, que, nos termos da legislação vigente, a permissionária deveria ter iniciado a construção no imóvel, no prazo de 03 (três) meses e concluída a obra no prazo de 01 (um) ano, a contar da concessão da permissão de uso, e não o fez;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado “*in tórum*”, o Decreto no. 2.448 de 23 de abril de 2010, que concedeu permissão de uso de bem municipal à Empresa “TALA PLÁSTICOS REFORÇADOS SOCIEDADE LTDA”.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, MG, 24 de agosto de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal